



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 728/2024
De 16 de dezembro de 2024

EXONERA a Gratificação de Função- FG “06” a Servidora Vanessa Mastella Soares e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

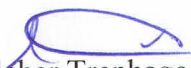
Art. 1º -EXONERA Gratificação pelo exercício da Função de Assessora Jurídica, FG “06”, a servidora Vanessa Mastella Soares, em conformidade com Lei Municipal nº 1.268/2018 a partir de 16 de dezembro de 2024, cargo de provimento efetivo no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal